



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 21 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00084

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
323503B349BB08440D8131030120716

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 811/2013 - Dispõe sobre a cessão da servidora LITIANE PIRES CAETANO ao Estado da Bahia e dá outras providências.
- DECRETO Nº. 566/2013 - Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Programas e Convênio da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

DECRETO Nº. 805/2013 - Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias da COMDEC e dá outras providências

DECRETO Nº. 806/2013 - Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias da COMDEC e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 811/2013

Dispõe sobre a cessão da servidora **LITIANE PIRES CAETANO** ao Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a disposição do Estado da Bahia a servidora **LITIANE PIRES CAETANO**, matrícula nº 3653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irecê.

Art. 2º. A servidora prestará seus serviços na Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Fica ressalvado o direito de o Município cedente solicitar o retorno do servidor, a qualquer tempo, quando imperar a necessidade funcional.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 566/2013

Dispõe sobre a nomeação do Gerente do Departamento de Programas e Convênio da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLECIO OLIVEIRA SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Programas e Convênio da Secretaria de Planejamento e Administração, símbolo CAS05, do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê, Capítulo III, Seção II, Subseção I, Art.34, da Lei nº. 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 805/2013

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias da COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação dos recursos financeiros da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC serão realizadas pelo servidor **CLECIO OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 8072, RG 687684510, CPF 997.176.035-53, conforme Portaria nº. 202/2013, podendo realizar as movimentações bancárias prevista no anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme art. 1º do Decreto nº. 805/2013;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 806/2013

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias da COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de Delegação de Poderes para movimentação dos recursos financeiros da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC serão realizados pelo servidor **AMARO PINTO SILVA JUNIOR**, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA, matrícula 8028, RG nº 300484780, CPF nº. 966.247.605.91, podendo realizar as movimentações bancárias prevista no anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo servidor supracitado, conforme art. 1º do Decreto nº. 806/2013;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos